



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 372, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

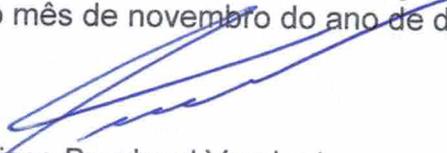
Art. 1º Conceder o pagamento de **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **EVANILDA MARIA SILVA MARTINS**, portadora do CPF nº 996.154.607-53 e RG n.º 877.244 SSP/ES, matrícula nº 124, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o **PA n.º 8324/2017**.

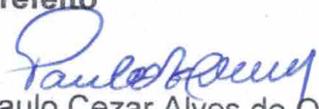
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09 de outubro de 2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017